



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 065/2023



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1133/2022 – GMS Nº 5434/2022 REFERENTE A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO TRANSPORTADO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PONTA GROSSA II – U.S LODEVAL SANTOS RIBAS, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA VAM - REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA.

PROTOCOLO nº 20.036.967-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada pelo senhor **Adilson Luiz Lucas Prüsse**, inscrito no CPF nº 752.181.279-49, portador da carteira de identidade nº 4.562.144-8, nomeado pelo Decreto nº 0033, de 03 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: VAM - REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA, registrada sob o CNPJ N.º: 19.657.210/0001-85, com sede na Rua dos Bandeirantes, N.º 1166, Bairro Jardim Bandeirantes, Cornélio Procópio/PR, CEP: 86.300-000, neste ato representado pela **Srª. Viviani Cristina Cassarotti Berleze**, RG N.º 6.355.014-0 e CPF N.º 027.521.639-08, Sócia administradora residente e domiciliada à Rua Primo Bozelli, 178, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 108, inc. III, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL** na Cláusula Oitava do Contrato nº 1133/2022 GMS nº 5434/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL

Fica retificada a Cláusula Oitava do Contrato nº 1133/2022, conforme a seguir:

Onde se lê:

8.1 O contrato terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, contados de **16/11/2022** a **14/05/2022**.

Protocolo nº 20.036.967-0 – Contrato nº 1133/2022 – GMS nº 5434/2022 – Primeiro Termo Aditivo

1 de 2

Inserido ao Protocolo 20.036.967-0 por Carlos Alberto Rosa em: 27/02/2023 12:07. Download realizado por Alex Sandro Medeiros em 27/02/2023 13:16



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 065/2023

Leia-se:

8.1 O contrato terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, contados de **16/11/2022** a **14/05/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 108, inc. III, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2023.

Adilson Luiz Lucas Prüsse
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 199/2022 – SESP

VAM REFEICOES E EVENTOS Assinado de forma digital por VAM
REFEICOES E EVENTOS
LTDA:19657210000185 LTDA:19657210000185
Dados: 2023.02.27 14:13:58 -03'00'

Viviani Cristina Cassarotti Berleze
VAM - REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA

TESTEMUNHA 1:

GUELIWE M. D. CASSAROTTI
RG. 7.304.146-5 PR
CPF. 006.355.089-07

TESTEMUNHA 2:

EMERSON AP. JETAM
RG. 2.262.017-8 PR
CPF. 404.719.338-34



ePROTOCOLO



Documento: **Anexo_3_006520231T.AVAMREFEICOESEEVENTOSLTDAContraton11332022DEPPEN.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Adilson Luiz Lucas Prusse** em 28/02/2023 17:07.

Inserido ao protocolo **20.036.967-0** por: **Alex Sandro Medeiros** em: 27/02/2023 14:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c795bbe1e62e2c6a32ed411566659107.